

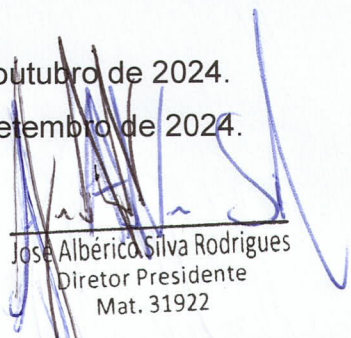


Ato Nº. 130/2024, de 30 de setembro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **ELIAS MINERVINO DOS REIS**, Guarda Municipal, Inspetor 3º, Nível A4, matrícula 457, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2024.
Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente